

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA COLEGIADA

REUNIÃO 594 / 2015		
☒ ORDINÁRIA ☐ EXTRAORDINÁRIA		
Data: 01/12/2015	Horário: 10h00 às 13h00	Local: Sala de Reuniões do Escritório da ANCINE/Rio de Janeiro
PRESENTES		
O Diretor-Presidente Manoel Rangel, a Diretora Rosana Alcântara, o Diretor Roberto Lima e a Diretora Debora Ivanov.		

I. Ratificação da aprovação *ad referendum*:

1. PA AIN/CPI 207/2015. Processo 01580.069308/2015-43. Assunto: Pagamento de contribuição anual ao Programa IBERMÉDIA/2015. **Proposição:** Autorização da Diretoria Colegiada para o empenho de valor complementar de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a fim de realizar o pagamento da contribuição anual ao Fundo Multilateral do Programa IBERMÉDIA, correspondente ao aporte financeiro do Brasil para o exercício de 2015, no valor total de USD 1.000.000,00 (um milhão de dólares estadunidenses). **Decisão:** A Diretoria Colegiada ratificou por unanimidade a aprovação *ad referendum* realizada em 26/11/2015, conforme DDC 283/2015.

II – Assuntos de caráter deliberativo.

1. PA SGI/GAD 204/2015. Processo 01580.064100/2015-38. Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados de informática para adequação do SIGA às novas normativas do MP/MJ de constituição do Número Único de Protocolo – NUP. **Proposição:** Autorização para contratação de serviço especializado de informática, baseada na técnica de análise em pontos de função (PF), exclusivamente para a adaptação do Sistema de Gestão Documental da ANCINE – SIGA à nova sistemática de apresentação e cálculo do Número Único de Protocolo – NUP, pela empresa Ikhon – Gestão, Conhecimento e Tecnologia Ltda., na modalidade de inexigibilidade, amparada pelo art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados da assinatura do Contrato. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

2. PA SFO/CGF 205/2015. Processo 01580.047177/2009-03. Assunto: Apreciação da minuta do primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 004/2010. **Proposição:** Aprovação de Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 004/2010, de 28/12/2010, firmado entre a ANCINE e o Banco do Brasil – BB, que visa regulamentar a disponibilização pelo Banco à ANCINE, em ambiente *web* e no âmbito do Autoatendimento Setor Público do BB, do módulo denominado repasse de recursos de Projeto de Governo – RPG, que possibilitará à ANCINE efetuar transferências financeiras eletronicamente. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

3. PA SFO/CGF 206/2015. Processo 01580.047145/2009-08. Assunto: Apreciação da minuta do primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 005/2010. **Proposição:** Aprovação de Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica 005/2010, de 28/12/2010, firmado entre a ANCINE e o Banco do Brasil – BB, que visa regulamentar a disponibilização pelo Banco à ANCINE, em ambiente *web* e no âmbito do Autoatendimento Setor Público do BB, do módulo denominado repasse de recursos de Projeto de Governo – RPG, que possibilitará à ANCINE efetuar transferências financeiras eletronicamente. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

4. PA SGI/GRH 208/2015. Processo 01580.052823/2015-94. Assunto: Autorização para alteração da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC 37, de 16 de março de 2011. **Proposição:** Deliberação acerca da autorização para alteração em pontos específicos do texto da Resolução de Diretoria Colegiada – RDC 37, que estabelece critérios e procedimentos para a realização da avaliação de desempenho funcional para fins de estágio probatório e para fins de progressão e promoção nas carreiras de Analista Administrativo, Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, Técnico Administrativo e Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual. **Decisão:** Após as contribuições dos Diretores, a Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

5. PA SAM 209/2015. Processo 01580.079345/2015-60. Assunto: Proposta de Decreto Presidencial, referente ao número de dias de obrigatoriedade do cumprimento da Cota de Tela para o ano de 2016. **Proposição:** Aprovação da minuta de Decreto Presidencial referente ao número de dias de obrigatoriedade do cumprimento da Cota de Tela para o ano de 2016, em atendimento ao previsto no art. 55 da Medida Provisória 2228-1/01, para posterior encaminhamento ao Ministério da Cultura. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou por unanimidade.

6. Análise de projetos audiovisuais nas modalidades especificadas. (SFO)

A. Primeira liberação de recursos incentivados:

A1. Despacho 1119/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.019153/2013-32. **Proponente:** Panorâmica Comunicação Ltda. **Projeto:** Sem volta. **CNPJ:** 05.565.485/0001-84. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a liberação de recursos com base nos fatos narrados no Despacho 1119/2015/SFO/CGF.

A2. Despacho 1124/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.026137/2012-15. **Proponente:** Buriti Filmes Ltda. **Projeto:** Como nossos pais. **CNPJ:** 02.238.621/0001-33. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou, em caráter excepcional, a liberação de recursos com base nos fatos narrados no Despacho 1124/2015/SFO/CGF.

A3. Despacho 1134/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira Liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.005257/2014-41. **Proponente:** William Cubits Capela. **Projeto:** A Serpente. **CNPJ:** 05.246.567/0001-66. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou em caráter excepcional a liberação de recursos com base nos fatos narrados no Despacho 1134/2015/SFO/CGF.

A4. Despacho 1146/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.020989/2015-41. **Projeto:** 10 Segundos. **Proponente:** Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais Ltda. **CNPJ:** 29.269.719/0001-04. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a liberação de recursos com base nos fatos narrados no Despacho 1146/2015/SFO/CGF.

A5. Despacho 1147/SFO/CGF/2015. Solicitação: Primeira liberação de recursos incentivados. **Processo:** 01580.052831/2015-31. **Proponente:** Cinética Filmes e Produções Ltda. **Projeto:** Os transgressores. **CNPJ:** 01.946.155/0001-88. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou a liberação de recursos, com base nos fatos narrados no Despacho 1147/2015/SFO/CGF.

B. Aprovação de Análise Complementar.

B1. Despacho 970/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar. **Processo:** 01580.022060/2015-57. **Proponente:** Caliban Produções Cinematográficas Ltda. **Projeto:** Há muitas noites na noite. **CNPJ:** 27.651.181/0001-72. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 970/2015-ANCINE/SFO.

B2. Despacho 1063/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar. **Processo:** 01580.036577/2015-23. **Proponente:** Radar Cinema e Televisão Ltda. **Projeto:** Os Saltimbancos. **CNPJ:** 02.947.857/0001-49. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada conforme valor sugerido no Despacho de Análise Complementar 1063/2015-ANCINE/SFO. Com relação aos itens 2 a 7 do referido Despacho, a Diretoria Colegiada entendeu não haver óbice à aprovação, em função de, no caso específico, haver proporcionalidade entre o volume aportado pela coprodutora Globo por meio do art. 3ª A da Lei 8.685/93 a sua respectiva participação patrimonial total, conforme disposto no item 1 do mesmo documento. A Diretoria determinou ainda a não aplicação da recomendação expressa no item 10 do Despacho de Análise Complementar 1063/2015-ANCINE/SFO, referente à criação de fonte de financiamento para o aporte Globo.

B3. Despacho 1021/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar. **Processo:** 01580.029365/2012-47. **Proponente:** Olé Produções Ltda. (ME). **Projeto:** Miller. **CNPJ:** 09.019.897/0001-70. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada conforme valor sugerido no Despacho de Análise Complementar 1021/2015-ANCINE/SFO. Com relação aos itens 2 a 7 do referido Despacho, a Diretoria Colegiada entendeu não haver óbice à aprovação, em função de, no caso específico, haver proporcionalidade entre o volume aportado pela coprodutora globo por meio do art. 3ªA da Lei 8685/93 e sua respectiva participação patrimonial total, conforme disposto no item 1 do mesmo documento. A Diretoria determinou ainda a não aplicação da recomendação expressa no item 10 do Despacho de Análise Complementar 1021/2015-ANCINE/SFO, referente à criação de fonte de financiamento para o Aporte Globo.

B4. Despacho 745/2015/SFO/CDI. Solicitação: Aprovação de análise Complementar. **Processo:** 01580.020417/2012-10. **Projeto:** Curumim, o homem que queria voar. **Proponente:** Zazen Produções Audiovisuais Ltda. **CNPJ:** 01.805.185/0001-35. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi indeferida em razão da desproporcionalidade entre o valor a ser pago no licenciamento para a TV e VOD e o prazo da referida licença, que abrange todo o período de proteção do Direito Autoral.

B5. Despacho 968/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar. **Processo:** 01580.023532/2015-99. **Proponente:** Green Planet Studios Produções de Vídeo Editora e Serviços de Educação Ambiental Ltda. **Projeto:** Top 5 Richard Rasmussen. **CNPJ:** 13.404.221/0001-77. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base

no Despacho 968/2015/ANCINE/SFO, tendo sido considerado ainda que a cláusula do Contrato de coprodução, que trata sobre a primeira oferta e última recusa não viola a Deliberação 95/2010. Aprovado com glosa.

B6. Despacho 954/SFO/2015. Solicitação: Aprovação de Análise Complementar. **Processo:** 01580.020076/2015-25. **Proponente:** Chocolates Filmes Ltda. (ME). **Projeto:** (Des) Encontros (segunda temporada). **CNPJ:** 11.503.567/0001-05. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 954/2015/ANCINE/SFO.

C. Aprovação com Análise Complementar.

C1. Despacho 1060/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação com Análise Complementar (Despacho complementar). **Processo:** 01580.064870/2015-81. **Proponente:** IT Filmes, Comunicação e Entretenimento Ltda. **Projeto:** *My name is now*, Elza Soares (distribuição). **CNPJ:** 10.957.732/0001-28. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com glosa, conforme Despacho 1060/2015-ANCINE/SFO.

C2. Despacho 1042/SFO/CAC/2015. Solicitação: Aprovação com Análise Complementar. **Processo:** 01580.069972/2015-92. **Proponente:** Zola Produções Ltda. **Projeto:** Diogo Silva: luta e voz. **CNPJ:** 10.874.608/0001-07. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com glosa, conforme Despacho 1042/2015-ANCINE/SFO.

D. Aprovação de projeto.

D1. Despacho 738/2015/SFO/CDI. Solicitação: Aprovação de projeto de obra videofonográfica seriada. **Processo:** 01580.064864/2015-23. **Proponente:** Luciano da Luz Moucks. **Projeto:** Super tinga (terceira temporada). **CNPJ:** 02.743.258/0001-03. **Decisão:** A Diretoria Colegiada considerando se tratar de obra de relevância cultural e social para a população de Porto Alegre, aprovou excepcionalmente a proposta de interprograma.

D2. Despacho 542 /2015/ANCINE/SFO/CDI. Solicitação: Aprovação de projeto de obra videofonográfica seriada. **Processo:** 01580.045412/2015-42. **Projeto:** Turbinados (segunda temporada). **Proponente:** Write Produções Artísticas Ltda. **CNPJ:** 07.627.467/0001-05. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 542/2015/ANCINE/SFO, com voto contrário do Diretor Roberto Lima.

E. Reinvestimento de recursos incentivados com primeira liberação do projeto creditado, em caráter excepcional.

E1. Despacho 1059/SFO/CGF/2015. Solicitação: Reinvestimento de recursos incentivados com primeira liberação do projeto creditado, em caráter excepcional. **Processo:** 01580.039722/2013-66. **Proponente:** BSB Serviços Cinegroup Ltda. **Projeto debitado:** 40 coisas para fazer antes dos 40. **CNPJ:** 06.900.652/0001-69. **Processo:** 01580.029715/2015-18. **Proponente:** BSB Serviços Cinegroup Ltda. **Projeto creditado:** *Deu match!* **CNPJ:** 06.900.652/0001-69. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou em caráter excepcional o reinvestimento com primeira liberação dos recursos incentivados com base nos fatos narrados no Despacho 1059/2015/SFO/CGF.

F. Alteração de escopo de objeto aprovado.

F1. Despacho 1005/SFO/CAC/2015. Solicitação: Alteração de escopo de objeto aprovado. **Processo:** 01580.026190/2010-54. **Proponente:** Inovação Cinemas S/A. **Projeto:** I Projeto de Aquisição de Ações – Inovação Cinemas S/A. **CNPJ:** 11.037.344/0001-91. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada em razão da relevância da expansão do complexo cinematográfico no Itaboraí Plaza Shopping para o mercado exibidor, e ainda considerando a equivalência entre o objeto anterior e o atualmente proposto. A Diretoria Colegiada determinou ainda que a Superintendência de Fomento solicite a atualização das informações da empresa e do plano de investimento, nos termos dos incisos II, III e IV do art. 32 da Instrução Normativa 80 da ANCINE.

G. Aprovação de política de investimento - FUNCINE Rede D'Or.

G1. Despacho 767/2015/SFO/CDI. Solicitação: Aprovação de política de investimento - FUNCINE Rede D'Or. **Processo:** 01580.074579/2015-11. **Projeto:** Política de Investimento - Rede D'Or. **Proponente:** Brl Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. **CNPJ:** 16.486.793/0001-42. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 767/2015-ANCINE/SFO, uma vez que a mesma atende aos princípios estabelecidos pela Instrução Normativa 80, que regulamenta a criação dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional.

H. Revisão da aprovação de projeto de obra audiovisual.

H1. Despacho 770/2015/SFO/CDI. Solicitação: Revisão da aprovação de projeto de obra audiovisual. **Processo:** 01580.058696/2015-37. **Projeto:** Cozinhando no supermercado.

Proponente: Movioca Produções Artísticas Ltda. (ME). **CNPJ:** 15.743.170/0001-33. **Decisão:** A Diretoria Colegiada analisando os elementos apresentados após a aprovação do projeto em epígrafe, conforme Despacho 770/2015/SFO/CDI, decidiu pela revisão da aprovação, com cancelamento da autorização de captação de recursos incentivados federais, por considerar tratar-se de *branded content*, como pode se verificar nos DVDs apresentados, referentes à primeira temporada.

I. Recurso ao indeferimento do projeto de obra cinematográfica de longa-metragem.

I1. Despacho 748 /2015/SFO/CDI. Solicitação: Recurso ao indeferimento do projeto de obra cinematográfica de longa-metragem. **Processo:** 01580.045190/2015-68. **Projeto:** Dois mais dois.

Proponente: Paris Produções Cinematográficas Ltda. **CNPJ:** 12.580.503/0001-62. **Decisão:** A matéria foi mantida em pauta.

J. Recurso contra indeferimento da segunda prorrogação extraordinária do prazo de captação/2016.

J1. Despacho 1038/SFO/CAC/2015. Solicitação: Recurso contra indeferimento da segunda prorrogação extraordinária do prazo de captação/2016. **Processo:** 01580.045953/2010-66.

Proponente: Paranoid Filmes Ltda. **Projeto:** Maria Antônia – a incrível batalha dos estudantes.

CNPJ: 11.140.814/0001-48. **Decisão:** A Diretoria Colegiada deu provimento ao Recurso em razão das possibilidades apresentadas pela proponente de futuras captações de recursos para o projeto, conforme os fatos narrados no Despacho 1038/2015/ANCINE/SFO/CAC.

K. Recurso ao indeferimento da terceira prorrogação extraordinária dos prazos de captação e conclusão/2015.

K1. Despacho 1026/SFO/CAC/2015. Solicitação: Recurso ao indeferimento da terceira prorrogação extraordinária dos prazos de captação e conclusão/2015. **Processo:** 01580.017221/2009-42.

Proponente: Cinearte Produções Cinematográficas Ltda. **Projeto:** Oswaldo Massini – uma paixão pelo cinema. **CNPJ:** 44.182.046/0001-44. **Decisão:** A Diretoria Colegiada não deu provimento ao Recurso, com base no Despacho 1026/2015-ANCINE/SFO/CAC, sendo autorizada apenas a prorrogação do prazo de conclusão do projeto até o final do exercício 2016.

L. Recurso contra indeferimento de Análise Complementar.

L1. Despacho 644/2015/ANCINE/SFO. Solicitação: Recurso contra indeferimento de Análise Complementar. **Processo:** 01580.057396/2014-50. **Projeto:** República do *stand up*/2015.

Proponente: Polar Filmes, Eventos Culturais e Artísticos Ltda. EPP. **CNPJ:** 08.708.048/0001-60.

Decisão: A Diretoria Colegiada conheceu do Recurso apresentado e deu provimento ao solicitado com base nos fatos narrados no Despacho 644/2015-ANCINE/SFO e nos argumentos apresentados pelo proponente. Voto contrário do Diretor Roberto Lima.

M. Recurso ao indeferimento de aprovação com Análise Complementar.

M1. Despacho 805/SFO/CAC/2015. Solicitação: Recurso ao indeferimento da solicitação de aprovação com Análise Complementar. **Processo:** 01580.047896/2015-64. **Proponente:** Contente Produções Cinematográficas Ltda.

Projeto: Show do kibe (segunda temporada). **CNPJ:** 08.371.400/0001-15.

Decisão: A Diretoria Colegiada conheceu do Recurso e, no mérito, deu provimento parcial, aprovando o orçamento apresentado com base nos argumentos da proponente, e condicionando a liberação de recursos à exclusão da cláusula 9.3 do Contrato com a Turner de forma a não haver licenciamento sem fixação de valores.

N. Adulteração de recibo de captação e sanções cabíveis.

N1. Despacho 963/SFO/CAC/2015. Solicitação: Adulteração de recibo de captação e sanções cabíveis. **Processo:** 01580.014955/2009-70. **Proponente:** Sequência 1 Ltda. **Projeto:** Fortunato e Justina. **CNPJ:** 68.310.432/0001-32.

Decisão: Considerando que: (i) em 15/01/2010, a proponente apresentou recibo de captação junto à Companhia de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP, no valor de R\$ 400.000,00 e que, em 13/08/2013, reapresentou o mesmo documento, desta vez constando o valor de R\$ 261.084,03; (ii) a fim de esclarecer o descrito acima, a proponente foi diligenciada pela Superintendência de Fomento - SFO em 18/09/2013, e em 10/10/2013 apresentou resposta através de mensagem eletrônica, alegando que a diferença de valor no saldo da conta de captação seria decorrente de bloqueio judicial realizado de forma alheia à sua vontade; (iii) em 15/04/2014 a SFO notificou a proponente, informando a necessidade de ressarcimento dos recursos bloqueados com a correção monetária cabível, e em 16/04/2014 a proponente enviou mensagem eletrônica à Agência solicitando informação sobre valor devido para ressarcimento; (iv) a SFO notificou a proponente sobre os valores devidos em 22/04/2014; 07/08/2014 e 18/12/2014; (v) a proponente ainda não realizou o ressarcimento dos valores devidos

e sua conduta configura grave dano ao erário, tendo suas dívidas particulares sido sanadas com recursos públicos; (vi) a proponente tem plena ciência do feito que corre nos presentes autos, tendo sido diligenciada diversas vezes ao longo do processo; e (vii) em 31/07/2015, a Procuradoria Federal emitiu o Parecer 252/2015/PF-ANCINE/PGF/AGU, recomendando, dentre outras: aplicação das sanções do art. 14 da Lei 11.437/2006; instauração de procedimento administrativo de apuração da irregularidade; a paralização do projeto enquanto não houver ressarcimento ao erário; a comunicação formal sobre a necessidade de ressarcimento; a instauração de TCE caso não haja ressarcimento; o levantamento dos demais projetos da proponente; sustar novas movimentações financeiras, e comunicar a Receita Federal. A Diretoria Colegiada, deliberou: 1. Determinar o ressarcimento imediato dos valores devidos, devidamente atualizados, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial – TCE; 2. Com base no art. 14, IV da Lei 11.437/2006, suspender a fruição dos benefícios fiscais da legislação do audiovisual pelo período de 2 (dois) anos; e 3. Suspender a tramitação de todos os projetos audiovisuais do qual seja empresa proponente ora em trâmite nesta Agência, na forma do art. 34, §2º da IN ANCINE 110/12.

O. Prestação de contas parcial.

01. Despacho 606/2015/CPC/SFO. Solicitação: Prestação de contas parcial. **Processo:** 01580.025501/2009-24. **Projeto:** O Grande Kilapy. **Proponente:** Raiz Produções Cinematográficas Ltda. (ME). **CNPJ:** 44.154.342/0001-31. **Decisão** A Diretoria Colegiada aprovou com ressalvas a prestação de contas parcial do projeto em referência com base no Despacho 606/2015/CPC/SFO/ANCINE, tendo deliberado: 1) Acatar as alterações orçamentárias e a execução das despesas apresentadas; 2) Advertir a proponente quanto a necessidade de aplicação dos recursos disponibilizados em fundos de investimento lastreados com títulos da dívida pública federal; 3) Advertir a proponente quanto à obrigatoriedade de aplicação da logomarca obrigatória conforme legislação vigente.

7. Análise de projetos audiovisuais nas modalidades especificadas. (SDE)

A. Decisão de Investimento CI/FSA – Prodav 02/2013.

A1. Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 056/2015. Solicitação: Aprovação de investimento. **Processo:** 01580.038169/2015-14. **Projeto:** Projeto de Programação Fashion TV Box Brazil 2014/01. **Proponente:** PBI – Programadora Brasileira Independente S.A. **CNPJ:** 07.254.174/0001-20. **Representante legal:** Cícero Araújo Aragon dos Santos. **Valor solicitado:** R\$ 999.675,00. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou o investimento do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA no Projeto em referência, nos parâmetros do Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 056/2015.

A2. Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 047/2015. Solicitação: Aprovação de investimento. **Processo:** 01580.038174/2015-19. **Projeto:** Projeto de Programação Travel Box Brazil 2014/01. **Proponente:** PBI – Programadora Brasileira Independente S.A. **CNPJ:** 07.254.174/0001-20. **Representante legal:** Cícero Araújo Aragon dos Santos. **Valor solicitado:** R\$ 999.803,00. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou o investimento do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA no Projeto em referência, nos parâmetros do Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 047/2015.

A3. Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 048/2015. Solicitação: Aprovação de investimento. **Processo:** 01580.038165/2015-28. **Projeto:** Projeto de Programação Prime Box Brazil 2014/01. **Proponente:** PBI – Programadora Brasileira Independente S.A. **CNPJ:** 07.254.174/0001-20. **Representante legal:** Cícero Araújo Aragon dos Santos. **Valor solicitado:** R\$ 5.999.310,00. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou o investimento do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA no Projeto em referência, nos parâmetros do Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 048/2015.

A4. Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 049/2015. Solicitação: Aprovação de investimento. **Processo:** 01580.038160/2015-03. **Projeto:** Projeto de Programação Music Box Brazil 2014/01. **Proponente:** PBI – Programadora Brasileira Independente S.A. **CNPJ:** 07.254.174/0001-20. **Representante legal:** Cícero Araújo Aragon dos Santos. **Valor solicitado:** R\$ 2.000.000,00. **Decisão:** A Diretoria Colegiada aprovou o investimento do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA no Projeto em referência, nos parâmetros do Relatório de Proposição de Investimento CI/FSA 049/2015.

8. Análise de projeto audiovisual na modalidade especificada (AIN).

A. Aprovação de projeto e liberação de recursos de prêmio do Edital 01/2015 - Apoio à

Realização de Projetos de Desenvolvimento Brasil/Itália.

A1. Despacho 125/2015/AIN/CPI. Solicitação: Aprovação e liberação de recursos de prêmio concedido ao projeto Praça Vermelha – Edital 01/2015 de Apoio à Realização de Projetos de Desenvolvimento Brasil/Itália. **Processo:** 01580.049362/2015-72. **Proponente:** Confeitaria de Cinema Comunicações Ltda. (ME) **Projeto:** Praça Vermelha. **CNPJ:** 58.496.571/0001-49. **Decisão:** A solicitação para o projeto em referência foi aprovada com base no Despacho 125/2015/ANCINE/AIN/CPI.

De acordo com o item 3.2.8 da Resolução de Diretoria Colegiada 05, tendo em vista a urgência e relevância dos assuntos, na abertura da Reunião o Diretor-Presidente Manoel Rangel apresentou as matérias constantes das Propostas de Extrapauta para deliberação da Diretoria Colegiada. Foram acatados as Propostas de Ação 208 SGI/GRH e 209 SAM e os projetos da área da Superintendência de Fomento dos itens A2, A3, A4 e A5. Além dos Diretores estiveram presentes a esta Reunião o Secretário Executivo Maurício Hirata, o Chefe de Gabinete Edney Sanchez e o Assessor de Gabinete Thiago Franco Batista de Oliveira. Para participar das discussões dos assuntos da área de Fomento, estiveram presentes, a Superintendente substituta Renata Del Giudice, o Assessor da Superintendência, Marcos Delfino e o Coordenador Luiz Maurício Bortoloti, o Superintendente de Desenvolvimento Econômico Vinícius Clay, o Assessor da Superintendência Gustavo Rolla. Encerrados os trabalhos da 594ª Reunião de Diretoria Colegiada, eu, Cícero Silva Júnior, Secretário da Diretoria Colegiada, lavrei esta Ata que segue assinada por mim e pelos Diretores presentes.

Roberto Lima
DIRETOR

Rosana Alcântara
DIRETORA

Debora Ivanov
DIRETORA

Manoel Rangel
DIRETOR-PRESIDENTE

Cícero Silva Júnior
SECRETÁRIO